

PORTARIA Nº 467/2022 – DG

Republicada no Diário da Assembleia nº 3416, de 15/09/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto nos art. 13 e 14 da Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais do servidor **Yures Barbosa do Nascimento Júnior**, matrícula nº 11737, a partir de 06/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, assegurando-lhe o direito de usufruir em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral